



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

DECRETO Nº 003/2013

“Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO a tradicional festa de **MOMO** celebrada por toda a humanidade nesta época do ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, nos dias 11 e 13 de Fevereiro do corrente exercício, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração (saúde, arrecadação e vigias).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 07 de fevereiro de 2013.

Edvardo Antonio da Rocha
- Prefeito Municipal -